PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10407/2008

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2514/07, publicada em 19 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 204.051,65 (duzentos e quatro mil, cinqüenta e um reais e sessenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de novembro de 2008. Godofredo Pinto - Prefeito

Kátia Paiva de Freitas-Secretária Executiva e de Planejamento

Anexo ao Decreto nº. 10407/2008

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA	DE			
DE TRABALHO	ELEMEN	FONT	REFORÇ	COMPENSA
	то	Е	0	ÇÃO
2043.123650045.	3390.30.	105	18.000,0	
2167	00		0	
2043.123660041.	3390.30.	105	7.500,00	
2166	00			
2043.123670042.	3390.39.	205	58.000,0	
2175	00		0	
2542.103020051.	3390.30.	207	120.551,	
2216	00		65	
2043.123610042.	3390.39.	105		25.500,00
2174	00			
2043.123650045.	3390.30.	205		58.000,00
2167	00			
2542.101220001.	3390.39.	207		233,49
2226	00			
2542.101220001.	3390.92.	207		79,50
2226	00			
2542.103010051.	3390.39.	207		29.641,70
2215	00			
2542.103020051.	4490.52.	207		47.614,93
2216	00			
2542.103020051.	3390.39.	207		4.140,00
2217	00			
2542.103020051.	3390.36.	207		7.091,78
2220	00			
2542.103020051.	3390.39.	207		1.538,08
2220	00			
2542.103050052.	3390.39.	207		29.050,17
2224	00			
2542.103050052.	4490.52.	207		1.162,00
2224	00			
		TOTA L	204.051, 65	204.051,65

DECRETO Nº 10408/2008

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 21 de novembro (sexta-feira), salvo nas repartições cujo serviço, a juízo do respectivo Chefe for,

indispensável em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de novembro de 2008. Godofredo Pinto - Prefeito

Despacho do Prefeito

Proc. nº 180/513/2008 - Autorizo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Proc. nº 20/5286/2008 - Autorizo a prorrogação da Ordem de Execução de Serviço nº 110/2007, em favor da Urbi Network Ltda., no valor mensal de R\$ 299,50, perfazendo o valor total de R\$ 1.797,00, para hospedagem e disponibilidade de 01 servidor para suporte e manutenção da página da PMN e e-mail oficiais, pelo o período de 06 meses de vigência do contrato.

Abono permanência - Indeferido 20/5934/2008 - José Carlos Santos

Abono refeição - Deferido

20/6448/2008 - Jose Victor de Macedo

20/6458/2008 - Osvaldino Rangel

20/6455/2008 - Josias Santos Solidade

20/6443/2008 - Ricardo Oliveira Fernandes

20/6470/2008 - Adriano Rosa da Silva

20/6453/2008 - Gustavo Pinheiro dos Santos

20/6479/2008 – Fátima Aparecida de Souza dos Santos 20/6436/2008 – Antonio Marinho Maia

Auxilio transporte - Deferido

20/6478/2008 - Fátima Aparecida de Souza dos Santos

20/6442/2008 - Ricardo Oliveira Fernandes

20/6457/2008 - Osvaldino Rangel

20/6452/2008 - Gustavo Pinheiro dos Santos

20/6469/2008 - Adriano Rosa da Silva

20/6449/2008 - Jose Victor de Macedo

20/6437/2008 - Antonio Marinho Maia 20/6454/2008 - Josias Santos Solidade

Pagamento do 13º salário proporcional – Deferido

20/6238/2008 - Katiúscia Carlone Soares da Silva

20/6396/2008 - Flavio Menezes de Figueiredo

Pagamento de 1/3 de férias proporcionais - Indeferido

20/6416/2008 - Paulo Sergio Villar Cabral

Triênio - Indeferido

20/5045/2008 - Daniel Rodrigues Baia

20/5046/2008 – Mauricio Costa Corrêa

20/5044/2008 - Ivany Gonçalves de Souza

20/5176/2008 - Jorge Batista Mendes da Rocha

20/5174/2008 - Virgulino Rodrigues

20/5116/2008 - Valter Santana da Costa

20/5114/2008 - Luiz Carlos de Andrade

20/5162/2008 – Vitor de Carvalho Gama

20/5250/2008 - Maria de Fátima Travassos do Carmo

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria nº 164/2008 - Proc. 200/12380/2008

Edital de Citação

Citado: Marcello da Silva David, Médico, matrícula 436.393-3

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do artigo 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2º da Lei nº

531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 9:00 as 16:30 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato do Secretário

Portaria

Interdita o tráfego de veículos, na Av. Pres. Franklin Roosevelt, São Francisco, sentido Largo da Batalha, no trecho compreendido entre a Av. Quintino Bocaiúva e a Rua Gal. Rondon, no dia 11/11/2008, das 08:00 as 12:00, para realização de manutenção de elevatória de esgoto, da concessionária Águas de Niterói (Port. nº 417/2008).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Deliberações da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói

- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 919/91 em ata de reunião ordinária, realizada em 06/10/2008, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira faz saber:
- Aprovou agendamento de uma reunião extraordinária para o dia 09 de outubro para que o Conselho pudesse tomar uma posição quanto ao fechamento do CRIAA- UFF, junto ao Reitor da UFF;
- Aprovou a ata da Reunião Ordinária do dia 01/09/2008, e a memória de Reunião extraordinária do dia 15/09/2008, que seguiu no referido formato diante da ausência de quorum mínimo:
- 3. Aprovou por unanimidade a aplicação do Artigo 4° do seu Regimento Interno, que delibera sobre a substituição do Conselheiro que faltar a três reuniões ordinárias seguidas, ou a quatro intercaladas, no período de um ano, e deliberou pelo envio de ofício às instituições e secretarias que se enquadram na necessidade de substituição, a saber, Secretaria de Cultura e Instituto CRESCER, informando sobre o levantamento das faltas. (MELHORAR);
- Aprovou a indicação do Conselheiro Luiz Fernando Porto Brasil para realizar o curso de capacitação da Rede Institucional de Niterói para atendimento a criança e adolescente usuários de álcool e drogas, oferecido pela Coordenadoria de Saúde Mental do Município;
- Aprovou a realização de capacitação para os Conselheiros de Direitos e Técnicos do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do adolescente, acerca do Orçamento, em 10 de Novembro, segunda-feira, das 13 às 17 horas;
- Aprovou, por unanimidade, a proposta orçamentária da empresa Internigth, para a confecção dos outdoors para a realização das campanhas;
- Aprovou o dia 16 de outubro de 2008 como a data de realização da primeira Audiência para a Construção do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária.
- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 919/91 em ata de reunião ordinária, realizada em 09/10/2008, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira faz saber:
- Aprovou a criação da "Escola de Conselheiros", com base na seguinte programação: Criação e manutenção dos Conselhos; - Funcionamento do Conselho Tutelar; e -Política de ação e atuação do Conselho Tutelar;
- 2- Aprovou a Criação, de Comissão de Visitas, formada por um Conselheiro não-governamental e um governamental, e com apoio de um técnico;

- 3- Aprovou o envio de uma carta à Reunião com o Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, para questionar o fato do Conselho não ter sido oficiado quanto ao fechamento do CRIA-UFF;
- 4- Aprovou a inversão da ordem sugerida inicialmente para as Campanhas, de maneira que a primeira Campanha aborde o tema "Famílias", a segunda se refira ao tema "Não dê esmola", e a terceira, ao tema "Doação ao Fundo da Infância e Adolescência":
- 5- Aprovou a arte de nova edição do Estatuto da Criança e do Adolescente.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente

Aviso - Pregão Presencial nº 0021/2008

Objeto: Fornecimento montagem e instalação de caixilhos de alumínio e com colocação de vidros; Local: Dia 28 de novembro de 2008, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; Condições de Participação: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto neste Pregão; Edital e Informações: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.niteroi.rj.gov.br, e maiores esclarecimentos poderão ser prestados pela Diretoria Administrativa, através do telefone 21-2717-5020.

Niterói, 07 de novembro de 2008.

Marcello Sá Baioneta - Diretor Administrativo.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerado apenas pela publicação do jornal A Tribuna de Niterói.